

QUINTA | 07/12/2023  
EDIÇÃO 527  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## DEZEMBRO VERMELHO

# Tupã reforça rotina de cuidados contra ISTs

Ambulatório e unidades de saúde ofertam testes rápidos e ferramentas de prevenção



Neste Dezembro Vermelho, campanha dedicada à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), a Secretaria de Saúde está promovendo uma série de ações para reforçar a prevenção à Sífilis e ao HIV/Aids.

As unidades de saúde estão intensificando a oferta de exames sorológicos, e seis pontos dispõem agora de testes rápidos de diagnóstico.

Conforme a coordenadora do Programa Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais, Anaille Michelotti, atividades de conscientização começaram com o Fique Sabendo.

A atividade promovida em parceria com o Governo do Estado de São Paulo durante o mês tem como referência o Dia Mundial de Luta contra a AIDS,

celebrado em 1º de dezembro.

“A campanha estadual está há 16 anos pensando em alternativas e estratégias para levar a população a fazer exames preventivos para HIV, Sífilis. Sabemos que não é fácil, porque as pessoas não se sentem vulneráveis, tem resistência e medo do resultado ser positivo”, Anaille reforça que além da maior oferta dos exames convencionais aos pacientes atendidos na rotina das UBS e USF, testes rápidos estão permanentemente à disposição no (a):

- Ambulatório de ISTs (Rua Nhabiquaras, 432)
- UBS dr. Walter Pimentel (Rua Tapuias, 530)
- UBS dr. Edmundo Vieira Prado – Vila Formosa (Avenida Tancredo Neves, s/n)
- USF Dr Antônio Nunes de Abreu Filho – Jamil Dualib (Rua João de Deus, 126)
- USF Maria Aparecida dos Santos Morcelli - Marabá (Rua Armando Sala, 545)
- USF Aracy de Marqui - Nego Enfermeiro – Rubiácea (Rua Antônio Castilho, 887)

Antes, apenas o Centro de Saúde I, a UBS da Vila Formosa e o Ambulatório de ISTs possuíam testes rápidos na rotina de agendamentos.

Com mais pontos disponibilizando esta metodologia de análise (realizada a partir da coleta de uma gota de sangue retirada da ponta do dedo), a Prefeitura de Tupã facilita o acesso da população, que recebe o resultado em no máximo 30 minutos.

Segundo a Secretaria da Saúde, o exame tradicional pode demorar dias para ficar pronto, diferentemente da testagem rápida, que além de prática, é fácil de fazer, e igualmente ética e sigilosa. No pré-natal, por exemplo, mu-

lheres grávidas podem evitar transmitir o HIV e a sífilis para o bebê, na chamada Transmissão Vertical, que ocorre ainda na gestação, no momento do parto ou na amamentação.

A propósito, o Ambulatório de ISTs de Tupã já recebeu prêmios pela agilidade no trabalho preventivo de pré-natal, com a oferta de tratamento e acompanhamento para as mães infectadas.

O local atua também nos eixos educativos e com as ferramentas de prevenção combinada, dispondo de preservativo masculino e feminino; gel lubrificante; PEP (Profilaxia pós-exposição), para profissionais de saúde, vítimas de violência sexual, e pessoas que se expuseram à relação sem preservativo ou com preservativo rompido com até 72 horas.

Este serviço tem como porta de entrada a Santa Casa de Misericórdia de Tupã, no entanto, todo acompanhamento de seis meses dado ao paciente ocorre no Ambulatório de ISTs.

Por fim, no Ambulatório há a PREP (Profilaxia Pré-Exposição), forma de evitar a infecção pelo HIV para pessoas que poderão entrar em contato com o vírus, que também pode ser obtida após agendamento e avaliação médica da função renal e hepática.

Assim, é possível tomar o medicamento previamente, de forma regular, com orientação da equipe técnica da unidade, que conta com enfermeiros e um infectologista.

Referência para oito municípios (Tupã, Herculândia, Iacri, Rinópolis, Queiroz, Bastos, Parapuã e Arco-Íris), o Ambulatório de ISTs atende de segunda-feira a sexta, das 7h às 17h.

Saiba mais pelo (14) 3491-5643.

## OBRAS

## Ciclovía da vicinal Tupã/Arco-Íris recebe pavimentação

A obra vai do trevo da estrada do Sete até a entrada para o Aeroporto

A obra da primeira Ciclovía construída em Tupã, margeando a vicinal “Vereador José Sanches”, que liga Tupã a Arco-Íris está entrando na fase final. A empreiteira responsável pela execução dos serviços está concluindo a pavimentação.

Segundo a secretaria de Planejamento e Infraestrutura a conclusão do pavimento, a Ciclovía receberá a sinalização e o plantio de grama na faixa entre a pista e a vicinal.

A ciclovía está localizada entre a rotatória do Balneário 7 de Setembro

até a rotatória do Aeroporto, numa extensão de 1.200 metros.

O recurso empregado é do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADE) e, contou com anuência do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR).

A ciclovía é uma pista própria destinada à circulação de bicicletas e triciclos, mas separada fisicamente das pistas onde circula o tráfego motorizado, diferente da primeira Ciclofaixa inaugurada em Tupã, na via Comendador Aviador Eduardo do Ar. A Ciclofaixa

está instalada junto ao canteiro central.

A Prefeitura também está construindo uma pista para caminhada e ciclofaixa na Rua Estados Unidos.



# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.284, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 502.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 259.....	<b>R\$ 160.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 291.....	<b>R\$ 122.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 306.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 369.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 484.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 512.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
02.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 524.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 684.....	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>.R\$ 502.000,00</b>

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com

anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.11 FUNDEB MUNICIPAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 338.....	<b>R\$ 160.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 347.....	<b>R\$ 122.000,00</b>
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 356.....	<b>R\$ 70.000,00</b>
02.25 Subsecretarias Municipal de Obras e Trânsito	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 621.....	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>.R\$ 502.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.282, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 510.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 056.....	<b>R\$ 18.000,00</b>
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 146.....	<b>R\$ 170.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	



Conta 243.....	R\$
<b>30.000,00</b>	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 316.....	R\$
<b>12.000,00</b>	
02.11 FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.94 Indenizações e Restituições	
Conta 351.....	R\$
<b>10.000,00</b>	
31.90.94 Indenizações e Restituições	
Conta 333.....	R\$
<b>150.000,00</b>	
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 588.....	R\$
<b>25.000,00</b>	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 590.....	R\$
<b>5.000,00</b>	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 602.....	R\$
<b>90.000,00</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R</b>
<b>\$ 510.000,00</b>	

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
Conta 081.....	R\$
<b>18.000,00</b>	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE	
45.90.61 Aquisição de Imóveis	
Conta 163.....	R\$
<b>170.000,00</b>	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 233.....	R\$
<b>42.000,00</b>	
02.11 FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.94 Indenizações e Restituições	
Conta 354.....	R\$
<b>10.000,00</b>	
31.90.94 Indenizações e Restituições	
Conta 342.....	R\$
<b>150.000,00</b>	
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 621.....	R\$
<b>120.000,00</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R</b>
<b>\$ 510.000,00</b>	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.283, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 45.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 042.....	R\$ 25.000,00
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta 131.....	R\$ 20.000,00

**TOTAL.....**  
**R\$ 45.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 039.....	R\$ 25.000,00
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportivas	
Conta 129.....	R\$ 20.000,00

**TOTAL.....**  
**R\$ 45.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de DEZEMBRO de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

**Portarias**

**PORTARIA Nº 19.149, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**



CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CENTRAL DE ALIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, À SERVIDORA PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de **Diretor de Departamento de Controle de Central de Alimentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, à servidora PATRÍCIA RODRIGUES CHAVES SIMÕES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 12, de Nutricionista, observando as atribuições funcionais e a percepção da vantagem pecuniária disciplinadas na Lei Complementar nº 466, de 05.12.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.152, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE BANCO DO POVO PAULISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR À SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural, de Chefe de Setor de Banco do Povo Paulista da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, à servidora VANESSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.153, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOMEIA MATHEUS HENRIQUE MORSELLI MENDES PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE PROJETOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA MATHEUS HENRIQUE MORSELLI MENDES (RG nº 41.924.072-X), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-VII, de Assessor Especial de Desenvolvimento e Fomento de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 146/2023 - Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. - EPP - CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CESSÃO E DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, EMISSÃO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÕES MENSIS DE SERVIÇOS TOMADOS, GESTÃO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO COM O DTE-SN (DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL) DE PENDÊNCIAS DE CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE



INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLEMENTE POR SISTEMA DE TI (TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO- I), POR 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), objetivando, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias (válido até 20/11/2023), de acordo com a documentação constante do em anexo, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 06/10/2023. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura confecção e instalação de Cortinas de Blackout e sem Blackout com varão, destinadas as Creches Escolas e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, os itens 1, 2, 8, 9, 12, 18, 19, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130 e 131 à licitante CELSO BERTOLUCI LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 110,00, R\$ 105,00, R\$ 149,90, R\$ 174,90, R\$ 160,00, R\$ 210,00, R\$ 300,00, R\$ 350,00, R\$ 110,00, R\$ 130,00, R\$ 140,00, R\$ 140,00, R\$ 300,00, R\$ 194,40, R\$ 250,00, R\$ 150,00, R\$ 160,00, R\$ 160,00, R\$ 180,00, R\$ 150,00, R\$ 180,00, R\$ 200,00, R\$ 160,00, R\$ 200,00, R\$ 200,00, R\$ 180,00, R\$ 180,00, R\$ 180,00, R\$ 200,00, R\$ 210,00, R\$ 230,00, R\$ 230,00, R\$ 249,80, R\$ 230,00, R\$ 250,00, R\$ 350,00, R\$ 350,00, R\$ 350,00, R\$ 260,00, R\$ 230,00, R\$ 230,00, R\$ 350,00, R\$ 350,00, R\$ 340,00, R\$ 350,00, R\$ 250,00, R\$ 300,00, R\$ 350,00, R\$ 450,00, R\$ 380,00, R\$ 380,00, R\$ 380,00, R\$ 380,00, R\$ 380,00, R\$ 500,00, R\$ 650,00, R\$ 200,00, R\$ 120,00, R\$ 200,00, R\$ 150,00, R\$ 198,70, R\$ 160,00, R\$ 149,80, R\$ 165,00, R\$ 300,00, R\$ 250,00, R\$ 180,00, R\$ 250,00, R\$ 250,00, R\$ 250,00, R\$ 220,00, R\$ 220,00, R\$ 330,00, R\$ 250,00, R\$ 250,00, R\$ 350,00, R\$ 250,00, R\$ 300,00, R\$ 320,00, R\$ 350,00, R\$ 400,00, R\$ 350,00, R\$ 350,00, R\$ 120,00, R\$ 170,00, R\$ 150,00, R\$ 150,00, R\$ 170,00, R\$ 160,00, R\$ 200,00, R\$ 240,00, R\$ 300,00, R\$ 250,00, R\$ 250,00 e R\$ 350,00; os itens 4, 10, 11, 13, 20, 23, 25, 35 e 104, à licitante BMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 139,90, R\$ 175,00, R\$ 192,10, R\$ 199,90, R\$ 229,80, R\$ 149,60, R\$ 109,90, R\$ 199,90 e R\$ 299,70; os itens 3, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 26, 28, 29, 37, 38, 39, 44, 46, 49, 53, 55, 58, 96, 99, 100, 116 e 125 à licitante MODELO TOLDOS & PERSIANAS LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 179,90, R\$ 159,50, R\$ 177,90, R\$ 178,90, R\$ 199,90, R\$ 199,90, R\$ 199,90, R\$ 399,90, R\$ 229,90, R\$ 109,90, R\$ 119,70, R\$ 129,90, R\$ 199,90, R\$ 199,90, R\$ 199,90, R\$ 179,90, R\$ 159,50, R\$ 148,90, R\$ 149,90, R\$ 199,90, R\$ 179,80, R\$ 199,90, R\$ 169,90, R\$ 177,90, R\$ 179,90, R\$ 379,90 e R\$ 199,90; e o bem o bem lançado parecer

exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 111/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 06/23/2023. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 465/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 672/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE COSTURA INDUSTRIAL PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2024. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/12/2023 às 17h00min do dia 14/12/2023. ABERTURA: 15/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 06/12/2023. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 466/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 673/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE ARTESANATO EM TECIDO PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2024. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/12/2023 às 17h00min do dia 14/12/2023. ABERTURA: 15/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 06/12/2023. Caio Kanji Pardo Aogui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 467/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 674/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE PINTURA EM TECIDO/TELA PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2024. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/12/2023 às 17h00min do dia 14/12/2023. ABERTURA: 15/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às



17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 06/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoquei, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 468/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 675/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE CROCHÊ PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2024. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11/12/2023 às 17h00min do dia 14/12/2023. ABERTURA: 15/12/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 06/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoquei, Pref. Mun.

### Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - A adoção dos descritivos previstos em edital atende ao termo de referência assinado e encaminhado pela Secretaria interessada, sendo elaborados nos moldes necessários a atender as especificações suficientes para o atendimento das demandas de medicamentos controlados que devam ser entregues em tempo hábil para não haver desabastecimento, prejudicando assim os pacientes, em especial os prazos de entrega previstos, visando garantir o estreito cumprimento dessas ordens, evitando a oneração do patrimônio público com a imposição de multas por eventuais atrasos ou descumprimentos. Diante de tais premissas, é de entendimento que o edital impugnado não deve ser alterado, restando improcedentes os argumentos apresentados pelas impugnantes. Tupã, em 06/12/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 039/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, NA AVENIDA MINAS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101272/2023. - delibera esta comissão por desclassificar a proposta da licitante PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, com fundamento no item 9.3, "c" do edital, restando a classificação final a seguir: em 1º lugar a proposta formulada pela empresa NOROMIX pelo valor global de R\$ 133.789,16, em 2º lugar a proposta formulada pela empresa TELETUSA pelo valor global de R\$ 144.181, em 3º lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R\$ 174.093,55. Tupã, em 06/12/2023. Caio

K. P. Aoquei, Pref. Mun.

## FINANÇAS

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8869/2023, REGIANI FERRARI. Cadastro Mobiliário Nº 50113332, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8870/2023, GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA. Cadastro Mobiliário Nº 50114113, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8867/2023, AMINE RAFAELA DOS SANTOS. Cadastro Mobiliário Nº 50110891, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8868/2023, PRECILA RODRIGUES. Cadastro Mobiliário Nº 01943450, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8874/2023, SILVIO JOSE ALVES PEREIRA. Cadastro Mobiliário Nº 50114149, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8875/2023, ISABEL CRISTINA NOVAES MARTINS QUINQUIO. Cadastro de Contribuinte Nº 01909400, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8872/2023, FABIO MOSSO MOREIRA. Cadastro de Contribuinte Nº 50114011, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8873/2023, RICARDO PORFIRIO PINTO. Cadastro de Contribuinte Nº 50113682, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8876/2023, ORLANDO SANCHES FILHO Cadastro de Contribuinte Nº 01561800, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8871/2023, SANDRO DE LIMA SANCHES. Cadastro de Contribuinte Nº 01953620, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

## SAÚDE

### Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE



TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENT. FINANCEIRO P/ AÇÕES VIG.SANITÁRIA	05/12/2023	R\$ 3.291,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12/2023	R\$ 743.122,34
INCENT.AS AÇÕES DE VIG.E PREV.E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	06/12/2023	R\$ 9.434,80

--

.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ****Licitações e Contratos****Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 02/2023. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e, diante da desistência dos recursos por parte dos licitantes, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: **ADJUDICAR**, o item 1, do Lote 1 (23 impressoras multifuncionais marca Epson, modelo Eco Tank L3250), à empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, pelo valor unitário de R\$ 891,89 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 20.513,47 (vinte mil, quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos); e o item 2, do Lote 2 (Console de Áudio Digital, com no mínimo 24 entradas físicas, marca Yamaha, modelo TF-3), à empresa F.E. DE OLIVEIRA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 25.106.649/0001-12, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta comercial final. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.. Marcos Rogério Gasparetto – Presidente.